



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

SINTESE DO OBJETO: Contrato de Programa, para aquisição de material Educativo-esportivo e brindes, entre outros para atender ao Programa de Educação Ambiental “OUTRONORTE”, conforme julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 012/2023, formalizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, CNPJ 19.193.527/0001-08, para atender ao município, pelo valor total de R\$ 5.274,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), nos termos do §1º, inciso III, do art. 2º da Lei nº. 11.107/05 e no art. 18 do Decreto Federal nº. 6.017/07, como autoriza o inciso XXVI do artigo 24, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 017/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**, inscrita no **CNPJ: 19.193.527/0001-08**, pelo valor global estimado de **R\$ 5.274,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais)** através de contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no termo de referência, com fulcro no art. 24, incisos XXVI da Lei Federal 8666/93, por um período de 12 meses.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 22 de setembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal